



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 25/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 24/06/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, ofertado pelo *Campus* Restinga do IFRS, conforme os autos do Processo nº 23369.001579 /2024-30, que passará a vigorar a partir do segundo semestre de 2025 com estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o plano de migração, fica estabelecido um período de 02 semestres (2025/02, 2026/01), a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a extinção da matriz curricular anterior. Os estudantes vinculados à matriz anterior, que não tenham concluído o Curso até o período máximo aqui estabelecido, deverão migrar para a nova estrutura curricular.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 15:31)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23369.001579/2024-30

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 25, ano: 2025, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 25/06/2025 e o código de verificação: 964c9df867